

1 **ATA N° 16/2018**

2 Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018, às dezenove  
3 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores  
4 localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no Município de  
5 Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a décima  
6 segunda Sessão Ordinária do ano de 2018, para a deliberação  
7 de 03 (três) Projetos de Lei de iniciativa do Poder  
8 Executivo. O Presidente do Legislativo, Senhor Neimar Luis  
9 Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial  
10 Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua, enfim  
11 agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida  
12 solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas  
13 no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os  
14 Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin, Mauri Vendrame,  
15 Rodrigo Hartmann, Roise Luiza Mattia, Sadi da Rosa,  
16 Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo após realizou-se a  
17 leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na  
18 sequência, posta em discussão a **Ata n° 15/2018**, não houve  
19 discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por  
20 unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de**  
21 **Lein° 2459/2018** (Dispõe sobre a concessão de vale  
22 alimentação aos Conselheiros Tutelares e dá outras  
23 providências). Colocado em discussão, não houve discussão.  
24 Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.  
25 Na sequência foi feita a leitura do **Projeto de Lein°**  
26 **2460/2018** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão  
27 de Uso de equipamentos a Empresa de Scaratti & Ecker Ltda-ME  
28 de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento  
29 Econômico e Social do município de Mariano Moro, e dá  
30 outras providências). Colocado em discussão, não houve  
31 discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por  
32 unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do **Projeto de**  
33 **Lein° 2461/2018** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e  
34 Cessão de Uso de equipamentos a Empresa de Paulo Cesar de  
35 Almeida de acordo com a Política de Incentivo ao  
36 Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano  
37 Moro, e dá outras providências). Colocado em discussão, não  
38 houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado  
39 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo  
40 nem do Legislativo o Presidente encerrou o Grande  
41 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo  
42 de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O  
43 Vereador Luciano usando a palavra cumprimentou o  
44 Presidente, Vereadores e Assessores e solicitou autorização  
45 para que a Oficial Administrativa procedesse com a leitura  
46 de requerimento endereçado ao Prefeito Municipal Irineu  
47 Fantin, cujo objetivo é a concessão do vale alimentação  
48 também aos servidores municipais ocupantes do quadro em  
49 extinção. Efetuada a leitura o Vereador Luciano autorizado  
50 a fazer uso da palavra entende, assim como outros Colegas  
51 Vereadores também, de que é justo que os servidores

52 municipais ocupantes do quadro em extinção recebam o vale  
53 alimentação, nos mesmos critérios dos demais servidores, a  
54 exemplo dos Conselheiros Tutelares, cujo projeto de lei foi  
55 aprovado nesta sessão. Continuando reforçou que os  
56 servidores municipais do quadro em extinção executam suas  
57 atividades com o mesmo empenho dos demais e que o valor  
58 médio de quatrocentos reais mensais não gerará grande  
59 impacto aos cofres públicos, e sim proporcionará igualdade  
60 de direitos, o objetivo deste requerimento é demonstrar  
61 também o reconhecimento por parte dos Vereadores do direito  
62 destes servidores, portanto cabe agora ao Prefeito  
63 Municipal conceder ou não o vale alimentação. Finalizando  
64 citou que este requerimento ficará a disposição durante a  
65 próxima semana para assinatura, cabe aos Vereadores  
66 decidirem se querem apoiar ou não esta medida, após o mesmo  
67 será encaminhado ao Prefeito Municipal e encerrando se  
68 colocou a disposição, juntamente com sua bancada e demais  
69 Vereadores interessados, para conversarem pessoalmente, se  
70 necessário, com o Prefeito sobre o tema. O Vereador Líder de  
71 Governo Sadi da Rosa usando a palavra cumprimentou os  
72 assessores, Presidente e Vereadores e colocou ser  
73 importante a colocação do Vereador Luciano, onde não  
74 podemos tirar o direito de ninguém, sugeriu para que este  
75 requerimento seja incluído na Ordem do Dia, e seja votado  
76 em plenário, para que receba mais força, reforçou que levou  
77 a conhecimento do Prefeito Municipal, a pedido dos Colegas,  
78 para que fosse estendido o vale alimentação aos servidores  
79 municipais ocupantes do quadro em extinção, mas  
80 infelizmente nesta sessão não foi enviado o projeto,  
81 finalizando colocou ser favorável ao requerimento. O  
82 Vereador Luciano usando a palavra colocou que esta era a  
83 intenção, porém por orientação da Assessora Jurídica  
84 Tanaua, este requerimento será, após a assinatura,  
85 encaminhado diretamente ao Prefeito Municipal, solicitou  
86 permissão para que a Assessora Jurídica esclarece-se o  
87 fato. A Assessora Jurídica Tanaua autorizada, cumprimentou  
88 a todos e esclareceu que por se tratar de despesas com  
89 pessoal, esta é matéria exclusiva do Poder Executivo, não  
90 cabendo ao Poder Legislativo propor uma emenda, por esse  
91 motivo sugeriu primeiramente que fosse enviado diretamente  
92 ao Prefeito Municipal requerimento indicando a concessão do  
93 vale alimentação aos servidores ocupantes do quadro em  
94 extinção. O Vereador Líder de Governo Sadi da Rosa usando a  
95 palavra colocou que os Vereadores possuem o direito de  
96 propor requerimentos e votá-los em plenário cabendo ao  
97 Prefeito Municipal acatá-los ou vetá-los. A Assessora  
98 Jurídica Tanaua esclareceu que os Vereadores possuem  
99 autonomia para propor requerimentos, emendas, inclusive  
100 deixou claro aos Vereadores proponentes do requerimento  
101 este direito, porém esta iniciativa também é válida, caso  
102 sem êxito, num segundo momento propor então uma emenda à

103 lei municipal, passar pelo plenário e aguardar pela  
104 promulgação ou pelo veto do Prefeito Municipal. A Vereadora  
105 Roise usando a palavra colocou que o Prefeito Municipal é o  
106 ordenador das despesas, e cabe a ele decidir,  
107 independentemente do requerimento passar ou não pelo  
108 plenário. O Vereador Presidente autorizado a falar colocou  
109 que no dia de hoje o primeiro Tenente Edson Roberto  
110 Otfinoski assumiu o comando do Pelotão de Aratiba, onde irá  
111 comandar os municípios da região, um momento de orgulho  
112 para todos nós marianenses referente ao requerimento do  
113 vale alimentação, deixou registrado sua opinião onde não  
114 tira o direito destes servidores, muito menos dos  
115 Vereadores, porém observa que estes servidores recebem dois  
116 vencimentos, enquanto, por exemplo, uma faxineira recebe em  
117 torno de novecentos reais. O Vereador Luciano usando  
118 novamente a palavra lembrou que existem outros  
119 funcionários municipais que são aposentados e recebem o vale  
120 alimentação, a única diferença entre eles é o nome do cargo  
121 que ocupam. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
122 agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária  
123 e convidou os Nobres Edis para a décima terceira Sessão  
124 Ordinária do ano de 2018 que será realizada no dia 17 de  
125 agosto do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata,  
126 após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais  
127 Vereadores.